

EDITAL PROEC 01/2025 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

ADITIVO III - CAMPUS POÇOS DE CALDAS

[PREAE 7674] – PROGRAMA C5 - Ciência, Cidadania e Cultura, no Campus e na Comunidade

COORDENAÇÃO DA AÇÃO: Carolina Del Roveri e Leonardo Henrique Soares Damasceno

CONTATO DA COORDENAÇÃO: carolina.roveri@unifal-mg.edu.br ou c5@cientec.org.br

(As informações abaixo, que complementam as dispostas no Edital, foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

Financiadora: PROBEXT 2025 - EDITAL PROEC 07/2024
Descrição da ação: O Programa C5 - Ciência, Cidadania e Cultura, no Campus e na Comunidade, visa promover a integração entre a Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), o discente e a comunidade interna e externa, especialmente da cidade de Poços de Caldas e região, através de ações que incentivam a divulgação científica, a prática cidadã e a valorização cultural. Suas atividades englobam desde projetos culturais e sociais, até ações que fomentam a experimentação cultural e a troca de saberes entre universidade e comunidade, além de estimular o protagonismo discente no desenvolvimento de atividades extensionistas. Com uma ampla diversidade de ações, o programa busca consolidar a relação dialógica entre a universidade e a sociedade, em consonância com os princípios da extensão universitária, promovendo impacto social, educativo e cultural duradouro. O Centro Acadêmico de Ciência e Tecnologia desempenha um papel crucial neste programa, facilitando a articulação entre os discentes e as ações de extensão.
Plano de trabalho: <ul style="list-style-type: none">- Participar de treinamento inicial e alinhamento de branding, em conjunto com a equipe de gestão e os líderes dos projetos componentes;- Elaborar as artes, com auxílio da equipe de gestão e dos líderes dos projetos componentes, para uso em mídias físicas e digitais;- Auxiliar na gestão das mídias sociais do programa e dos projetos componentes;- Planejar, programar e postar os conteúdos aprovados nas mídias sociais do programa e dos projetos componentes;- Utilizar o Facebook Business Manager para gestão dos canais de redes sociais;- Elaborar, em conjunto com a equipe de gestão e os líderes dos projetos componentes, os textos e chamadas (copywriter) dos posts e comunicações nas redes sociais e canais de comunicação do programa e dos projetos componentes;- Elaborar, em conjunto com a equipe de gestão e os líderes dos projetos componentes, os textos e roteiros para uso em eventuais entrevistas em TV e Rádio;- Encaminhar à equipe de gestão e os líderes dos projetos componentes as mensagens e solicitações de contato recebidas através dos perfis nas redes sociais do programa e dos projetos;- Auxiliar na gestão das métricas e relatoria de engajamento de público nos perfis das redes sociais do programa e do projeto;- Participar de reuniões periódicas com a equipe de gestão e os líderes dos projetos componentes;- Cumprir com as obrigações do bolsista conforme requisitos da PROEC;- Participar do Simpósio Integrado, levando o seu ponto de vista e os seus trabalhos efetuados durante a execução do Programa.

EDITAL PROEC 01/2025 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

<p>Número de bolsistas e a quantidade de bolsas:</p> <p>1 bolsista - 8 bolsas (1º colocado) 1 bolsista – 6 bolsas (2º colocado) 1 bolsista – 3 bolsas (3º colocado) 1 bolsista – 3 bolsas (4º colocado)</p>
<p>Requisitos e documentos para a candidatura:</p> <ul style="list-style-type: none">- Estar matriculado(a) em curso de Graduação da Unifal-MG, preferencialmente em curso do Campus Poços de Caldas;- Apresentar Histórico escolar atualizado do Curso de Graduação da UNIFAL-MG ou comprovante de matrícula no caso de discentes ingressantes;- Apresentar portfólio, carta de projetos, álbum ou perfil expositivo, com trabalhos anteriores ou atuais;- Ter disponibilidade para participar da cobertura de eventos e ações do programa, de forma presencial na cidade de Poços de Caldas, incluindo em eventuais finais de semana;
<p>Perfil da/do candidata/candidato:</p> <ul style="list-style-type: none">- Comprometimento, pró-atividade, responsabilidade e interesse no projeto;- Amplo conhecimento e experiência em ferramentas de design digital, como: Canva, Adobe Photoshop, Adobe Illustrator, Corel Draw ou outra ferramenta equivalente de edição profissional de imagens;- Experiência de gestão nas plataformas Facebook, Instagram e TikTok;- Criatividade e técnica para designs digitais;- Desejável experiência com o uso de câmeras fotográficas estilo DSLR (ex: Canon);- Desejável experiência com a ferramenta Facebook Business Manager;- Desejável experiência com ferramentas de criação de vídeo, como: CapCut, Filmora, Adobe After Effects ou outra ferramenta equivalente de edição profissional de vídeos;
<p>Inscrição, exclusivamente via formulário (https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfHryJMiHINebnAN4xlczLBoh9WxXanrDZfitiF4-sbEB2eXA/viewform), de 26/03/2025 a 02/04/2025</p>
<p>Forma/etapas de seleção:</p> <p>Etapa eliminatória: apresentação dos documentos solicitados para análise prévia e atendimento dos requisitos mínimos deste aditivo.</p> <p>Etapa classificatória:</p> <ul style="list-style-type: none">- Análise de histórico escolar;- Análise do portfólio/projetos/trabalhos anteriores;- Entrevista técnica sobre o uso e experiência com as plataformas e redes sociais citadas;- Entrevista sobre atuação voluntária em ações de extensão, entidades estudantis, motivação e interesse no programa;- Em caso de empate, o CDA será utilizado como desempate.
<p>Local, data e hora da seleção (conforme item 8 do edital):</p> <p>Entrevistas individuais, de forma remota através do Google Meet, entre os dias 04/04/2025 e 08/04/2025, em link a ser enviado por email e horário a ser combinado com o(a) candidato(a).</p>